JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 6

Secretaria de Saúde 8

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 8

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões 10

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.319, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 174.252,80"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 174.252,80 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 40.352,64
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 132.115,95
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2065		Manutenção da Proteção Social Básica	
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.784,21
TOTAL GERAL			**R$ 174.252,80**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas de repasses do Governo Federal.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicada no Jornal Oficial de Itapira: ____/____/2023
Ed. _____, Pág. _____

.....

LEI Nº 6.320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicada no Jornal Oficial de Itapira: ____/____/2023
Ed. _____, Pág. _____

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020401		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
1003		Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes – Sec. Administração	
449052	07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 500.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma de Prédios Públicos	
449061	07	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 500.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 500.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.321, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 612.184,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 612.184,00 (seiscentos e doze mil e cento e oitenta e quatro reais)**, para atender as finalidades abaixo especificadas:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 36.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)	
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 250.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)	
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 126.184,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
337170	02	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 200.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 612.184,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas de repasses do Governo Estadual e Governo Federal.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 172, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 174.252,80"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.319/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 174.252,80 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, para atender às finalidades abaixo especificadas:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 40.352,64
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 132.115,95
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2065		Manutenção da Proteção Social Básica	
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.784,21
TOTAL GERAL			**R$ 174.252,80**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas de repasses do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado no Jornal Oficial de Itapira: ____/____/2023
Ed. _____, Pág. _____

.....

DECRETO Nº 173, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.320/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020401		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
1003		Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes – Sec. Administração	
449052	07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 500.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma de Prédios Públicos	
449061	07	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 500.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado no Jornal Oficial de Itapira: ____/____/2023
Ed. _____, Pág. _____

.....

DECRETO Nº 174, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

"Abre crédito especial no valor de R$ 612.184,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.321/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 612.184,00 (seiscentos e doze mil e cento e oitenta e quatro reais)**, para atender as finalidades abaixo especificadas:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 36.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)	
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 250.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)	
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 126.184,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
337170	02	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 200.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 612.184,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas de repasses do Governo Estadual e Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais

e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado no Jornal Oficial de Itapira: _____/_____/2023
Ed. _____, Pág. _____

.....

Decreto nº 175, de 04 de DEZEMBRO DE 2023

"Altera o Decreto nº 089/2023 - Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - Imóvel Legal."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **MONISE RODRIGUES DA SILVA** para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "IMÓVEL LEGAL"**,** constante no Decreto nº 089, de 07 de junho de 2023, como AGENTE PÚBLICO GRADUADO EM DIREITO, em substituição ao funcionário Cesar Aparecido Moreira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado no Jornal Oficial de Itapira
_____/_____/2023
Ed. _____, Pág. _____

.....

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 1.697, de 30/11/2023: Revoga a Portaria nº 985/2022 e retorna a servidora Thais Coraça Germano, RG nº 28.750.443-8, para seu cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Infantil;

- Portaria nº 1.712, de 13/11/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Silvia Helena Fagundes, CPF 308.783.238-30, para o cargo de Agente de Administração I – Inspetor de Alunos;

- Portaria nº 1.713, de 13/11/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Camila Aparecida Coutinho, CPF 362.989.288-47, para o cargo de Agente de Administração I – Inspetor de Alunos;

- Portaria nº 1.714, de 13/11/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Camila dos Santos, CPF 427.995.688-07, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1.715, de 13/11/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Jonatas Weslei Lopes, CPF 470.091.038-01, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 1.716, de 13/11/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Elisangela Favoretto de Souza, CPF 107.352.438-83, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 1.720, de 21/11/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1715/2023;

- Portaria nº 1.721, de 22/11/2023: Exonera, a pedido, o Sr. Cristiano Florence, RG nº 42.109.243-9, do cargo de Secretário de Recursos Materiais;

- Portaria nº 1.722, de 22/11/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1683/2023;

- Portaria nº 1.723, de 23/11/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1714/2023;

- Portaria nº 1.724, de 23/11/2023: Instaura PAD em face do servidor Claudio Maria;

- Portaria nº 1.726, de 24/11/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Jaqueline Fernanda dos Santos, CPF 400.821.818-10, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;

- Portaria nº 1.727, de 24/11/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Jussara Fernanda Gonçalves, CPF 438.569.908-95, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1.729, de 24/11/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Evandro Marques Luis, CPF 358.439.568-22, para o cargo de Gestor Público XIV - Arquiteto;

- Portaria nº 1.730, de 24/11/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Jonas Everton Catini da Cunha, CPF 385.997.568-42, para o cargo de Gestor Público VI – Assistente de Procuradoria;

- Portaria nº 1.731, de 24/11/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Fabiane Aparecida Inácio Justino, CPF 322.576.638-02, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1.732, de 24/11/2023: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Cristina Aparecida Bibiano, CPF nº 305.548.208-54, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1.733, de 24/11/2023: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Andreia Aparecida de Ramos, CPF nº 328.478.298-22, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1.734, de 24/11/2023: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Fabiana de Jesus, CPF nº 004.455.145-23, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1.735, de 24/11/2023: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Adriana Aparecida Moraes Camargo, CPF nº 132.799.618-90, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1.736, de 24/11/2023: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Sandra Aparecida de Ramos, CPF nº 276.287.458-06, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1.737, de 24/11/2023: Contrata, pelo

regime celetiário, a Sra. Vanilza de Oliveira e Silva, CPF nº 154.047.378-32, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1.738, de 24/11/2023: Contrata, pelo regime celetiário, o Sr. Messias Mota Vaz, CPF nº 316.829.378-44, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 1.739, de 24/11/2023: Contrata, pelo regime celetiário, o Sr. Gilton Cassio de Oliveira, CPF nº 059.048.718-30, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 1.740, de 24/11/2023: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Andreia Cristina da Silva, CPF nº 188.041.668-94, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 1.741, de 24/11/2023: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Luciana Candida da Silva, CPF nº 268.146.738-19, para exercer o emprego de Braçal

.....

PORTARIA Nº 1.611/2023

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

CONCEDER a partir do mês de **OUTUBRO de 2023**, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Matrícula	Nome
17602	ADRIANA TOMAZ LUCAS
16386	ADRIEL JULIANO CARNEIRO
16466	ALEXANDRE APARECIDO DORTA
17929	ALINE FERNANDA DA CRUZ
16231	AMELIA MARIA MARIANO COUTINHO
17589	ANA CRISTINA MARTINS DA COSTA FREITAS
18480	ANA PAULA AVELINO AUGUSTO
16864	ANA VERGILIA DA SILVA PEREIRA
19146	ANGELA DOS SANTOS
18640	BEATRIZ GABRIELA DA SILVA
13184	BENEDITO APARECIDO FERREIRA DE MELO
17263	BENEDITO GARDINALLI JUNIOR
17574	CARINA MARIA SIQUEIRA SANTIAGO
16468	CELSO EDUARDO SEMOLIN
11762	CLAUDIA VALERIA DA SILVA
18750	CRISTIANO MARANGON
16672	ERICA DE MELLO TELINI
20010	FLÁVIA REGINA GONÇALVES FURTADO
17898	GISELE MARTINS
13741	GLENDA CAVENAGHI DEMICIANO
16457	HELOIZA BENEDITA DE OLIVEIRA FAZOLI
16379	HELVIS LUIZ PINTO
18680	INGRID ROCHA FRANCO DE LIMA
19375	IOLANDA GAMBARELI DA SILVA
17909	JERUSA APARECIDA BRESSIANI DE MELO MANCINI
16472	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
16368	JOSE VITORIO VIOLA
17931	LILIAN DE CASSIA ARAUJO
17918	LUCI LEIDE BORGES
14042	LUCIMARA DE CASSIA BROLEZZI PAVINATTO
17921	MARALINA RUBIANA DA SILVA DE SANTANA
15453	MARCILIO FRANCIOSO DE OLIVEIRA
16474	MARCOS DE AZEVEDO CRUZ
17601	MARTA REGIANE MANTELATO
16845	MAURICIO NUNES DE MATTOS
17592	NILDA MARIA BRANDÃO DA SILVA
17593	RAQUEL HELENA RIBEIRO
16387	REGINALDA MARIA SARTORATTO RODRIGUES
18724	RENATA RODRIGUES PEREIRA
16625	ROBERTA ANDREOTTI MACHADO OLIMPIO
15413	ROSANA COLFERAI
14551	ROSIANE ROSA BARBOSA
13730	SANDRA APARECIDA PEDROSO
18172	SANDRA VILLON KOHN DE PAULO
17415	SHIRLEY CRISTINA DE SANTANA
17894	TASSIA MICHELE MOREIRA
16400	TERESINHA APARECIDA DOS SANTOS ALEXANDRE
18481	THELMA CARLOS GOLFETO AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de Outubro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 012/2023 REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 005/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0386/2023 – **OBJETO:** Atendimento de pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos Termos do Artigo 1º do Estatuto Do Idoso. - PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO CENTRO DO IDOSO – VIDA MAIS -** Data da assinatura: 28 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 100.000,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0222/2023 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 025/2023 – PROCESSO N° 0358/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços da fachada do Agiliza Itapira, com fornecimento de materiais e mão de obra, neste Município. - CONTRATADA: **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -** Data da assinatura: 28 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 174.686,33 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0230/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2023 – PROCESSO N° 0468/2023 – **OBJETO:** Aquisição de

equipamentos para implantação do serviço de Terapia Renal substitutiva do Município de Itapira/SP. - CONTRATADA: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP -** Data da assinatura: 24 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 15.800,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0231/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2023 – PROCESSO N° 0468/2023 – **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para implantação do serviço de Terapia Renal substitutiva do Município de Itapira/SP. - CONTRATADA: **MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP -** Data da assinatura: 24 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 22.338,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0232/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2023 – PROCESSO N° 0468/2023 – **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para implantação do serviço de Terapia Renal substitutiva do Município de Itapira/SP. - CONTRATADA: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP -** Data da assinatura: 24 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 3.900,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 0157/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023 – PROCESSO N° 02887/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da Rede Municipal de Ensino, no Município de Itapira/SP. – Conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício TE n° 0559/2023 da Secretaria de Educação, resolvem aditar o contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. - CONTRATADA: **REGINA CÉLIA SARTORATTO BAPTISTA ME -** Data da assinatura: 14 de Novembro de 2023 - Valor do Aditivo (R$): 15.191,28 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0221/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2023 – PROCESSO N° 0393/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de material, no Hospital Municipal de Itapira/SP. - CONTRATADA: **46.132.634 MARCIO FIGUEIREDO SANTOS – ME -** Data da assinatura: 13 de Novembro de 2023 - Valor do (R$): 43.000,00 - Vigência: 06 (seis) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de micro-ônibus e veículos tipo van, com motoristas e monitores, para a realização de viagens municipais para o Município de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue**:**

ETCO EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO LTDA: Para o lote 01 (R$ 285.450,00).

Itapira, 04 de dezembro de 2023.
Regina Ramil Marella
Secretaria Municipal de Promoção Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DESTINADOS PARA O NOVO ENDEREÇO DE ATENDIMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CISSA) DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA: Para o lote 01 (R$ 4.371,56).

INFANTARIA COMERCIAL LTDA: Para os lotes 02 (R$ 356,92) e 07 (R$ 637,88).

TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA: Para o lote 04 (R$ 600,00).

FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA: Para o lote 05 (R$ 3.680,00).

H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP: Para os lotes 08 (R$ 1.293,99) e 09 (R$ 884,00).

CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA: Para os lotes 10 (R$ 1.299,00) e 12 (R$ 84,29).

REDNOV FERRAMENTAS LTDA: Para o lote 11 (R$ 8.390,00).

IMPERIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA: Para o lote 13 (R$ 12.579,80).

Os lotes 03, 06 e 14 foram considerados fracassados.

Itapira, 04 de dezembro de 2023.
Regina Ramil Marella
Secretaria Municipal de Promoção Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DO MUNCÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos percentuais de descontos entre parênteses, conforme segue**:**

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A: Para o lote 01 (R$ 8,00%).

SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA: Para o lote 02 (R$ 14,26%).

Itapira, 04 de dezembro de 2023.

Cristiano Florence

Secretário de Recursos Materiais

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 029/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para ampliação da CEI Sebastião Olbi Neto, com fornecimento de materiais e mão de obra, sito na Rua Luiz Pizzi, nº 21, Bairro Vila Penha do Rio do Peixe, Itapira/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital nº 0207/2023, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA: 1° Lugar: - WINNER CONSTRUTORA LTDA** no valor global de R$ 403.741,60 (Quatrocentos e três mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 04 de dezembro de 2023.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da Vigilância Sanitária de Itapira, Sra. Edimara Lazari comunica:

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1026/2022 – Data de Protocolo: 24/05/2022

Resp. Legal: Carlos Alberto Moyses

Endereço: Rua Vila Lobos, 157 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº278/2023, datado em 24/11/2023 de acordo com o inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10083/98.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1413/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022

Resp. Legal: Ari de Souza Moraes

Endereço: Rua Renato Coelho-Bolacha, 116 – ITAPIRA/SP

Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº251/2023, datado em 24/11/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1329/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022

Resp. Legal: Dirceu Guideti Sartorelli

Endereço: Rua Dr. Oswaldo Cruz, 121 – ITAPIRA/SP

Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº252/2023, datado em 24/11/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 627/2022 – Data de Protocolo: 04/04/2022

Resp. Legal: Rafael Vicinskis

Endereço: Rua Dr. Hélio Sebastião Amancio Camargo, 370 – ITAPIRA/SP

Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº253/2023, datado em 24/11/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1429/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022

Resp. Legal: Luis Antonio Gracini

Endereço: Rua Dr. Miguel Couto, 142 – ITAPIRA/SP

Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº254/2023, datado em 24/11/2023

CANCELAMENTO

Resp. Legal: Maria Celia de Souza

Endereço: Rua General Couto de Magalhães, 164 – ITAPIRA/SP

Cancelado a Notificação para Recolhimento de Multa nº 246/2023, datado em 26/20/2023.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: Carlos Alberto Moyses

Endereço: Rua Vila Lobos, 157 – ITAPIRA/SP

Cancelado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº266/2023, datado de 05/10/2023, de acordo com o parecer jurídico encartado aos autos.

COMUNICADO

O setor de Vigilância Sanitária de Itapira comunica os interessados, abaixo relacionados, que os requerimentos protocolados tiveram seus despachos proferidos.

Carlos Alberto Moyses	1026/2022	Deferido
Ari de Souza Moraes	1413/2022	Indeferido
Dirceu Guideti Sartorelli	1329/2022	Indeferido
Rafael Vicinskis	627/2022	Indeferido
Luis Antonio Gracini	1429/2022	Indeferido

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital N.º 15/2023 | OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO (HIDRÓXIDO DE SÓDIO) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. Licitação Ampla Concorrência. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas: das 10h00 do dia 07/12/2023 às 09h00 do dia 15/12/2023; Início da **Sessão de Disputa de Preços: às 09h30 do dia 15/12/2023** no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/comprasaditala,

horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 04 de dezembro de 2023. Laís Alves Martins, Pregoeira.

.....

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

FMAP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES
ITAPIRA/SP

COMUNICADO nº 13/2023

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de Itapira convoca no mês de dezembro/2023 reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 06/12/2023, às 14 horas, a sede do FMAP na Rua Joaquim Inácio nº 42 - Centro.

Henrique Mariano Bortolotto
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Itapira, 04 de dezembro de 2023.